



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

DESPACHO N.º 57/2026

Júri das provas de doutoramento requeridas por Carlos Filipe da Silva Ferreira Farinha

Ao abrigo das competências delegadas previstas na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 1188/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro, em cumprimento do disposto no art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 42.º do Regulamento Geral dos Doutoramentos da Universidade dos Açores, nomeio o júri das provas de doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, requeridas por **Carlos Filipe da Silva Ferreira Farinha**, que terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Suzana Nunes Caldeira,
Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica da
Universidade dos Açores;

Vogais: Doutor João Pedro de Almeida Couto,
Professor Catedrático da Faculdade de Economia e Gestão da
Universidade dos Açores;

Doutora Maria Tereza Pinheiro de Melo Borges Tiago,
Professora Associada com Agregação da
Faculdade de Economia e Gestão da
Universidade dos Açores;

Doutora Maria Manuela Santos Natário,
Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do
Instituto Politécnico da Guarda;

Doutor Ricardo Marino Francisco Rodrigues,
Professor Auxiliar do ISEG - Lisbon School of Economics & Management
da Universidade de Lisboa.

Ponta Delgada, 28 de janeiro de 2026

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica

Suzana Nunes Caldeira